



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP  
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br  
Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA Nº 338/2018

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 137/2018, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o início do ano letivo em 02 de fevereiro de 2018;

Considerando a necessidade de atribuição de aulas e consequente pagamento de carga suplementar aos servidores que iniciaram suas atividades na data de 05 de fevereiro de 2018;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. O artigo 4º da Portaria de nº 137/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 05 de fevereiro de 2018..”*

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
27 de fevereiro de 2018.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM

  
JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças